



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 204, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1597/2012,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao **SR. SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161540, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, face ao deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Urbano Santos/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 09 a 12/04/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 252/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 13/04/2012, tendo em vista que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizaria um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES